

Decreto nº 312, de 14 de maio de 1976

Homologa o resultado da concorrência pública aberta pelo Edital de licitação nº 09/76.

Valdon Varjão Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 21 da Lei Estadual nº 3.154, de 6 de janeiro de 1972.

Considerando que esta Prefeitura através do Edital nº 09/76 abriu concorrência pública para execução de serviços de retificação geral e fornecimento de peças para

um motor marca "Caterpillar" mo-
delo 12F, série E 05 1798, utilizado
na auto patrol "Caterpillar" de pre-
fixo 02;

Considerando que o prazo para
apresentação de proposta expirou às
15h 00 do dia 14 de maio de 1976;

Considerando que durante o
período de apresentação de proposta
compareceu apenas, como licitante,
a firma Retifica Brasília de mo-
tores S.A.;

Considerando, finalmente, o termo
de abertura e julgamento de propos-
tas expedido pelo Grupo Permanente
de licitação e remetido ao chefe do
Executivo Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o
resultado da Concorrência Pública
aberta pelo Edital de licitação
nº 09/76, expedido pelo Grupo Perma-
nente de licitação da Prefeitura
nesta data.

Art. 2º - A adjudicação da li-
citação aqui mencionada, e constan-
te do termo de abertura e julga

mento de proposta do GPL, correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas à secretaria de Obras e Viação, na atividade: 07.16885352.46 Manutenção da Frota do Departamento, no valor total de R\$ 79.126,00, sendo R\$ 28.810,00 de serviços e R\$ 50.316,00 de peças.

x Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal

Barra do Garças, 14 de maio 1976

Yaldor Varzão
Prefeito municipal.